



CIRCULAR 04/2014/ASSAE/UFG

Nota Informativa a Comunidade Acadêmica sobre Procedimentos Administrativos acerca dos Projetos: Bolsa Moradia e Bolsa Permanência.

(Destinado aos alunos veteranos bolsistas e alunos solicitantes que forem contemplados com as modalidades destas Bolsas no ano letivo de 2014)

Prezada Comunidade Universitária,

1) Procedimentos Administrativos:

A Assessoria vem a público informar que a Pró-Reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária – PROCOM repassou à ASSAE um memorando sob o nº 070/2014, para que houvesse alteração da data ao encaminhamento da listagem final dos bolsistas, estabelecendo como prazo limite o **dia 15 de todo o mês (ou dia útil anterior)** de modo a facilitar a execução dos pagamentos das bolsas, exceto quando houver períodos de férias e/ou feriados prolongados/recesso acadêmico, a ser informado com antecedência pela ASSAE via e-mail, internet ou Comunicado Oficial quanto aos procedimentos cabíveis a serem tomados, como a própria alteração de data de modo a atender o Calendário Acadêmico do ano letivo 2014. Esta data mensal é apenas para conhecimento de todos, não é o prazo limite que será estabelecido para entrega da documentação à ASSAE, o qual será informado no decorrer desta circular.

Contudo, deve-se ter ciência de que todas as bolsas estão sujeitas a atrasos em decorrência do contingenciamento de recursos dos Cofres da União, mas quando surgir tal situação informe-se junto à ASSAE a qual poderá oferecer uma resposta, de acordo com as informações que possuir.

1.1) Alteração de datas de Frequência da Bolsa Permanência e do Termo/Recibo de Aluguel da Bolsa Moradia a ASSAE;

Caros bolsistas moradia, bolsistas permanência e Coordenadores de Projetos,

A Assessoria de Assuntos Estudantis diante desta decisão institucional da PROAD delibera de acordo com suas atribuições administrativas que entra em vigor uma nova data limite para a entrega final de frequência da Bolsa Permanência, bem como do Termo de Aluguel acompanhado do Recibo de Aluguel **no qual será estabelecida a data limite do dia 13 (treze) de todo o mês** corrente ou dia útil anterior ao dia mencionado.



Vale informar que a Secretaria Administrativa da ASSAE depois de encaminhar a Lista Final à PROCOM não fará listas retificadoras a fim de adicionar nomes de bolsistas que entregaram a documentação atrasada, sendo recomendação da PROCOM, para que não se confundam às listas anteriores gerando o risco do pagamento sair atrasado. Desta forma ratificamos que não podemos colocar em risco em fazer o pagamento atrasado de mais de 150 (cento e cinquenta) Bolsistas Permanência e Moradia por causa de bolsista inadimplente que entregue documento fora da data estipulada.

A escolha desta data se deu como forma de possibilitar à Assessoria mais **2 (dois) dias** úteis para realização de trabalhos internos, tais como: a finalização da conferência, a análise dos dados declarados e o encaminhamento das listagens finais dos alunos da Bolsa Moradia e Permanência para PROCOM no máximo até o **dia 15 (quinze) de cada mês**.

Então informando a todos que o período para entrega dos respectivos documentos **seja compreendido do dia 11 ao dia 13 de cada mês impreterivelmente (poderá ter alteração prévia a ser definida pela ASSAE e publicada via e-mail e/ou internet)**, totalizando de acordo com calendário, a média de 1 (um) a 3 (três) dias úteis para entrega da documentação comprobatória no qual a ASSAE por intermédio de sua Secretaria Administrativa no piso térreo da Campus Riachuelo (Casarão), trabalhará em horário excepcional de atendimento ao público das **07:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 (segunda a sexta-feira)** para o recebimento da documentação comprobatória, sendo vedado recebimento qualquer tipo de documentação, antes de completar a primeira quinzena do mês.

Outra exigência deliberada pela ASSAE é que houve mudanças em todos os formulários da ASSAE (inclusive o Termo de Aluguel e a Frequência da Bolsa Permanência) e que os mesmos deverão ser entregues em versões atualizadas, pois não receberemos mais formulários antigos a partir do mês de Abril de 2014 e que este informe se restringe somente aos alunos veteranos, pois os alunos novatos das Bolsas deverão obrigatoriamente apresentar formulários atualizados em sua primeira versão e são datados do ano de 2014. Na dúvida sempre prefira acessar o arquivo postado no site da ASSAE antes de efetuar a Fotocópia na Xerox externa do Campus Riachuelo que poderá desorganizar as versões antigas (já retiradas pela ASSAE) com as recentes. A versão inicial dos documentos é o ano 2014 - Versão 1.0.

Estamos à disposição para dirimir dúvidas e demais esclarecimentos.

Jataí, 28 de março de 2014.

Neste presente ato, assim subscreve a equipe da Assessoria de Assuntos Estudantis:

E-mail: assessoriaestudantilcaj@gmail.com

Site: www.assae.jatai.ufg.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - ASSAE
CAMPUS RIACHUELO (CASARÃO) - RUA RIACHUELO Nº 1530 CAIXA POSTAL 03 - JATAÍ-GO CEP: 75.804-020
Secretaria Administrativa da ASSAE - Piso térreo - 1ª sala - FONE: 3606-8113
Núcleo de Serviço Social da Assessoria de Assuntos Estudantis - NUSSAE - 2º Piso - Sala 07. Fone: (64) 3606-8114

Vera Lúcia Dias da Silva Fontana

Prof.^a Dra. Vera Lúcia Dias da Silva Fontana
Assessora de Assuntos Estudantis - ASSAE

Rodrigo Abrão Faria
Rodrigo Abrão Faria
Assistente Social-CRESS 3652 19ª região
Matrícula SIAPE/UFG: 1755130

Rodrigo Abrão Faria
Assistente Social do NUSSAE